

PORTARIA N.º 12077, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Janaína Furtado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Julho a 30 de Julho de 2024, a Servidora Municipal **Janaína Furtado**, matrícula nº 1821, ocupante do Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Protocolo e Arquivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 20.06.2023 a 19.06.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Junho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.